

Resolução Nº 38/2026

Confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, a luz da Lei 1.630/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha do Mérito Santo Antônio** à seguinte personalidade: **Isaac de Luna Ribeiro** (Categoria Intelectual).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
07 de agosto de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente